

-14/03/2017

CPFL - Visualização de conta

Rodovia Campinas Mogi Mirim, km 2,5 Caixa Postal 1408 - CEP: 13088-900 -
Campinas - SP
CNPJ 04.172.213/0001-51
Inscrição Estadual 244.946.329.113

Pagamento via código de barras
Sem valor fiscal
Emissão: 14/03/2017
Não dá direito ao Crédito de ICMS



DADOS CADASTRAIS

Seu Código 2094920397 Cliente 713119381 Conta Contrato 210031615465
Nome do Cliente Luciano Sampaio De Souza
Endereço R Miranda De Azevedo, 352 - Centro - Sorocaba, Sp - Cep: 18035-090

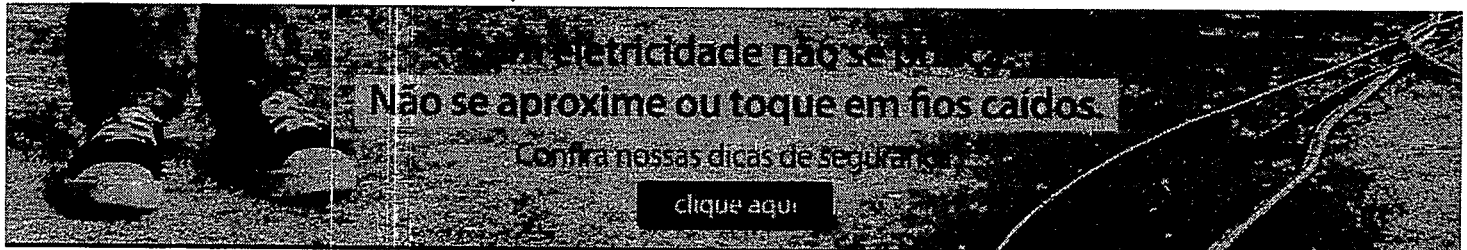
DADOS DA CONTA

Mês Referência 2017/03 Período de Consumo 02/02/2017 até 02/03/2017 Número da Conta de Energia 0201703000031866
Data de Faturamento 02/03/2017 Data de Vencimento 13/04/2017 Valor Total a Pagar (R\$) 41,79

ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA:
MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA,
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBSERVAÇÕES

17/02 - 02/03 - 14 dias - 19,50
Pagm - 22,29.



Atendimento CPFL

0800 010 25 70

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala

0800 774 41 20

Ouvidoria CPFL

0800 055 78 78

ARSESP

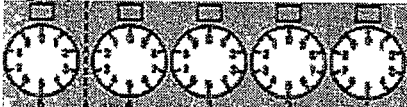
0800 727 01 67

Ligação gratuita de telefones fixos.

ANEEL Agencia Nacional de Energia Elétrica

167

Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.



www.cpfl.com.br

Para sua comodidade, você pode solicitar, em nossa página da Internet, vários tipos de serviço, como: consulta de débitos, emissão de 2ª via de conta, informações sobre autoleitura, pedido de religação, etc.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC = Duração de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)
FIC = Frequência de interrupção individual por unidade consumidora(qtd./mês)
DMIC = Duração máxima de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)
EUSD = Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição

Os indicadores apurados e apresentados nesta conta, referem-se a valores registrados há 2(dois) meses, e você pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

LIMITE DE TENSÃO (volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	108	127
120	108	127
127	116	133
220	201	231
230	216	241
240	216	254
380	348	396

Resolução ANEEL nº395, de 15/12/2009

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores para consulta no site www.cpfl.com.br e nas agências de atendimento.

autenticação mecânica



Cód. Déb. Automático-Banco 210031615465 Número da Conta de Energia 0201703000031866 Data de Vencimento 13/04/2017 Valor Total a Pagar (R\$) 41,79

836400000003 417901103008 677405999025 100316154655



autenticação mecânica

Para visualizar a conta no formato PDF, você precisa ter o programa Adobe Acrobat Reader instalado no seu computador. Se não tiver, acesse o site <http://get.adobe.com/br/reader> e faça o download gratuitamente.

WALDEMIR DE SILOS LABONIA
R MIRANDA DE AZEVEDO 352
CENTRO
18035-090 SOROCABA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 081321862 Série C
Data de Emissão: 24/09/2021
Data de Apresentação: 27/09/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210044029772
Leitura Próximo Mês: 01/10/2021

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
01	SORBU586-00000196	212379046	701151364	13BB.2F5C.4845.B57C.C172.ABC0.2525.A567

PREZADO(A) CLIENTE

A partir de 01/09/21 sua conta será faturada com bandeira escassez hídrica, no valor de R\$14,20 a cada 100 kWh, conforme determinado pela CREG (Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hídrica).

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

WALDEMIR DE SILOS LABONIA
R MIRANDA DE AZEVEDO, 352
CENTRO
18035-090 SOROCABA - SP

CPF: 763.305.128-91
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 2570 www.cpf.com.br	701151364	INSTALAÇÃO 2094920397	SET/2021	04/10/2021	33,09

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,87%	COFINS 4,02%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	Nº 306976882453												
0605	Custo Disp Uso Sistema TUSD	SET/21	50,000	kWh	0,28540000	14,27				14,27	0,12	0,57	Vermelha P2
0601	Disp Sistema-TE	SET/21	50,000	kWh	0,27520000	13,76				13,76	0,12	0,55	28 Dias
0601	Adicional D Sist Band Vermelha	SET/21				5,06				5,06	0,04	0,20	Vermelha P2
	Total Distribuidora					33,09							01 Dia

Total Consolidado: 33,09 33,09 0,28 1,32

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2021 SET I	0 29	Consumo TUSD	Nº Energia
AGO I	0 33	Consumo kWh	0,27175000 0,26180000
JUL I	0 30		212379046 Ativa
			01/09/2021 03/09/2021
			18649 18649
			Fator Multipl. 1,00
			ConsumoTaxa de Perda
			[kWh] [%]
			0 0
			Leitura Próximo Mês
			01/10/2021

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Nos termos do inciso I do § 1º do artigo 4º do Anexo XVIII do RICMS/2000, esta Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica substitui, para todos os fins, a Nota Fiscal de nº 0202109079773837 com vencimento em 10.09.2021. a qual não poderá ser utilizada para fins de crédito do imposto.

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 081321862 Série C

CódDébAut-Banco
210044029772

Total a Pagar (R\$)
33,09

Data de Vencimento
04/10/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

EMAXIMOVEL
FORMULA VITAE FARMACIA DE MANIPULACAO E
MARCELO PEREZ FIORAVANTE - ME

RUA JOSE ANTONIO FERREIRA PRESTES 66 - CENTRO
R DOUTOR ARTHUR GOMES, 124 - CENTRO
R MONSENHOR JOAO SOARES, 159 - CASA - CENTRO

836100000006 330901103045 468860735025 100440297727



Autenticação Mecânica

**WALDEMIR DE SILOS LABONIA
R MIRANDA DE AZEVEDO 352
CENTRO
18035-090 SOROCABA SP**

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 081321862 Série C
Data de Emissão: 24/09/2021
Data de Apresentação: 27/09/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210044029772
Leitura Próximo Mês: 01/10/2021

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN
01	SORBU586-00000196	212379046	701151364

Reservado ao Fisco
13BB.2F5C.4845.B57C.C172.ABC0.2525.A567

PREZADO(A) CLIENTE

A partir de 01/09/21 sua conta será faturada com bandeira escassez hídrica, no valor de R\$14,20 a cada 100 kWh, conforme determinado pela CREG (Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hídrica).

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

WALDEMIR DE SILOS LABONIA
R MIRANDA DE AZEVEDO, 352
CENTRO
18035-090 SOROCABA - SP

CPF: 753.305.128-81
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 2570 www.cpfl.com.br	701151364	INSTALAÇÃO 2094920397	SET/2021	04/10/2021	33,09

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,67%	COFINS 4,02%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Custo Disp Uso Sistema TUSD	SET/21	50,000	kWh	0,28540000	14,27				14,27	0,12	0,57	Vermelha P2
0601	Disp Sistema-TE	SET/21	50,000	kWh	0,27520000	13,76				13,76	0,12	0,55	28 Dias
0601	Adicional D Sist Band Vermelha	SET/21				5,06				5,06	0,04	0,20	Esc Hídrica 01 Dia
	Total Distribuidora					33,09							

Total Consolidado 33,09 33,09 0,28 1,32

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2021 SET 1	0 29	Consumo TUSD	Nº Energia Leitura Leitura Fator ConsumoTaxa de Perda Leitura
AGO 1	0 33	Consumo kWh 0,27175000 0,26190000	212379046 Ativa 01/09/2021 03/08/2021 1,00 0 [kWh] [%] 01/10/2021
JUL 1	0 30		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Nos termos do inciso I do § 1º do artigo 4º do Anexo XVIII do RICMS/2000, esta Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica substitui, para todos os fins, a Nota Fiscal de nº 0202109079773837 com vencimento em 10/09/2021; a qual não poderá ser utilizada para fins de crédito do imposto.

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 081321862 Série C

CódDébAut-Banco
210044029772

Total a Pagar (R\$)
33,09

Data de Vencimento
04/10/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

EMAXIMÓVEL
FORMULA VITAE FARMACIA DE MANIPULACAO E
MARCELO PEREZ FIORAVANTE - ME

RUA JOSE ANTONIO FERREIRA PRESTES 66 - CENTRO
R DOUTOR ARTHUR GOMES, 124 - CENTRO
R MONSENHOR JOAO SOARES, 159 - CASA - CENTRO

836100000006 330901103045 468860735025 100440297727



Autenticação Mecânica

**WALDEMIR DE SILOS LABONIA
R MIRANDA DE AZEVEDO 352
CENTRO
18035-090 SOROCABA SP**

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 083340066 Série C
Data de Emissão: 27/10/2021
Data de Apresentação: 28/10/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210044029772
Leitura Próximo Mês: 03/11/2021

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
01	SORBU586-00000196	212379046	701151364	EF17.438E.8F44.97B1.477E.EF86.0E8F.8FD4

PREZADO(A) CLIENTE

Informamos que o PIS/COFINS não incluem o ICMS em sua base de cálculo. A partir de 01/09/21 sua conta será faturada com bandeira escassez hídrica, no valor de R\$14,20 a cada 100 kWh, por determinação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hídrica.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

WALDEMIR DE SILOS LABONIA
R MIRANDA DE AZEVEDO, 352
CENTRO
18035-090 SOROCABA - SP

CPF: 753.305.128-91
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800.010.2570 www.cpf.com.br	701151364	INSTALAÇÃO 2094920397	OUT/2021	05/11/2021	35,49

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. Ref.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,65%	COFINS 4,00%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Custo Disp Uso Sistema TUSD	OUT/21	50,000	kWh	0,28540000	14,27				14,27	0,12	0,57	Esc Hídrica
0601	Disp Sistema-TE	OUT/21	50,000	kWh	0,27620000	13,76				13,76	0,12	0,55	29 Dias
0601	Adicional D Sist Band Vermelha	OUT/21				7,46				7,46	0,06	0,30	Esc Hídrica
	Total Distribuidora					35,49							01 Dia

02 dias
unquidim

Total Consolidado	35,49	0,30	1,42
-------------------	-------	------	------

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL	QUÍPACIENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2021 OUT I	0 30	Consumo TUSD	Energia
SET I	0 29	Consumo kWh	Leitura
AGO I	0 33	0,27175000	Fator
JUL I	0 30	212379046	ConsumoTaxa de Perda
			Leitura
			Próximo Mês

VAMOS JUNTOS EVITAR O CORTE?
Tem aviso importante para você na área amarela abaixo

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Nos termos do inciso I do § 1º do artigo 4º do Anexo XVIII do RICMS/2000, esta Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica substitui, para todos os fins, a Nota Fiscal de nº 0202110081885683 com vencimento em 11/10/2021, a qual não poderá ser utilizada para fins de crédito do imposto.

Vencimento Valor
04/10/2021 R\$ 33,09

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
04/10/21 R\$ 33,09

DO DIA 12/11/2021: APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES - ART 99 E 70 - RES 414/10. DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

REGULARIZE SEU PAGAMENTO. EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 083340066 Série C

Cód. Débito - Banco
210044029772

Total a Pagar (R\$)
35,49

Data de Vencimento
05/11/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

EMAXIMÓVEL
FORMULA VITAE FARMACIA DE MANIPULACAO E
MARCELO PEREZ FIORAVANTE - ME

RUA JOSE ANTONIO FERREIRA PRESTES 66 - CENTRO
R DOUTOR ARTHUR GOMES, 124 - CENTRO
R MONSENHOR JOAO SOARES, 159 - CASA - CENTRO

Autenticação Mecânica

836700000000 354901103045 490656832022 100440297727





SAAE SOROCABA
AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 1285 - JD SANTA ROSALIA - SOROCABA - SP CEP 18095-340
CNPJ: 71.480.560/0001-39
Informações e/ou Reclamações - Ligue 0800.7701.195

SEGUNDA VIA

ESCRITÓRIO SOROCABA

CDC-DV 33143-99	CLIENTE WALDEMIR DE SILOS LABONIA	CPF 753.305.128-91	VENCIMENTO 15/03/2017
--------------------	--------------------------------------	-----------------------	--------------------------

INSCRIÇÃO 001.501.01205.0001.131	ENDEREÇO DO IMÓVEL RUA MIRANDA AZEVEDO, 352 - LANCHONETE - CENTRO SOROCABA SP 18035-090	FATURA 02/2017
-------------------------------------	--	-------------------

ENDEREÇO PARA ENTREGA	ÁGUA CORTADA	ESGOTO LIGADA
-----------------------	-----------------	------------------

ÚLTIMOS CONSUMOS	LEITURA	CONS.FATURADO	CONSUMO/DIA
01/2017 - 10-905 12/2016 - 10-905	ANTERIOR ATUAL	(M³) DIAS	(M³)
11/2016 - 10 10/2016 - 10	0 0	10 33	0,31
09/2016 - 10-FL 08/2016 - 10-CR	29/12/2016 31/01/2017	CONS. MEDIDO	0
ECONOMIAS CONS. POR ECONOMIA COD. AUXILIAR		NºHm: Y15F459065	
1 10 M 90LI53310			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR BARRA	VALOR R\$
AGUA COMERCIAL 001 UNIDADE CONSUMO DE ÁGUA ATE 10 M3 - R\$ 51,4000 (POR UNIDADE) ESGOTO 92,50 % DO VALOR DA ÁGUA MULTA 12/2016 11/2016 10/2016 09/2016 08/2016 07/2016 CORREÇÃO 12/2016 11/2016 10/2016 09/2016 08/2016 07/2016	10 M3	51,40 51,40 47,54 11,67 22,52

2ª via
Recebi a chave dia 17/02, esta conta e de Riqui, ele transferiu na conta.

DATA DA EMISSÃO: 14/03/2017

TOTAL

133,13

LEI MUN. 8578/08: IAP = 52(BOA) - IQA = 88(OTIMA) "FONTE:CETESB/15"
ATO 03/2015 SAAE, INSTITUI A TARIFA SOCIAL, CONSULTE EM NOSSO SITE

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO 02/2017
(Decreto nº 5.440 e Portaria 518/MS)

Parâmetro	Vl.Médio	Parâmetro	Vl. Médio	Parâmetro	Vl. Médio	Parâmetro	Vl. Médio
Turbidez		Cor Aparente		Bact. Heterotróficas		Colif.Totais	
Cloro(mg/L)		P.H.		Colif.Termotolerantes			

VIA CLIENTE

COD. BARRAS 82610000001-5 33130091000-6 33143022017-7 000000000003-4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CDC-DV 33143-99	INSCRIÇÃO 001.501.01205.0001.131	VENCIMENTO 15/03/2017	FATURA 02/2017	VALOR R\$ 133,13
--------------------	-------------------------------------	--------------------------	-------------------	---------------------

GRUPO: 1

FIRMA: 1

VIA SOROCABA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

2ª VIA EMITIDA PELA AGÊNCIA VIRTUAL



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
AVENIDA COMENDADOR CAMILLO JULIO - NUMERO - 255 - JD IBITI DO PAÇO SOROCABA SP 18086-000
CNPJ: 71.480.560/0001-39 - ISNC. ESTADUAL N° - DISPENSADA
Informações e/ou Reclamações - Ligue 0800-7701195

SEGUNDA VIA

N° Documento: 20211033143

ESCRITÓRIO

SOROCABA

CÓDIGO PARA
DÉBITO AUTOMÁTICO
0100033143-99

Matrícula - DV
000033143-99

CLIENTE

WALDEMIR DE SILOS LABONIA

CPF/CNPJ:

753.XXX.XXX-XX

VENCIMENTO
13/11/2021

INSCRIÇÃO

001.501.1205.0001.13

ENDEREÇO DO IMÓVEL

RUA MIRANDA AZEVEDO, 352 - LANCHONETE - CENTRO SOROCABA SP 18035-090

FATURA

10/2021

RESPONSÁVEL

124968

ENDEREÇO DE ENTREGA

RUA MIRANDA AZEVEDO, 352 - LANCHONETE - CENTRO SOROCABA SP 18035-090

ÁGUA

LIGADA

ESGOTO

LIGADA

ÚLTIMOS CONSUMOS

09/2021 -	0-905	08/2021 -	0-905
07/2021 -	0-905	06/2021 -	1
05/2021 -	0-905	04/2021 -	0-905

ECONOMIAS

1

CONS. POR ECONOMIA

0

OCORRÊNCIA

905

LEITURA

ANTERIOR

ATUAL

7

7

01/09/2021

01/10/2021

CONSUMO

(M³)

0

DIAS

30

NºHm:

Y15F459065

CONSUMO/DIA

(M³)

0,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R\$

ÁGUA

COMERCIAL 001 UNIDADE

CONSUMO DE ÁGUA

ESGOTO

0 M3

56,91

52,64

02 dias
inquilino

TOTAL

R\$

109,55

NOME USUARIO NA CONTA, ATUALIZE SEU CADASTRO ATRAVES DO NOSSO SITE
PROBLEMA COM DROGAS? PODEMOS AJUDAR. NARCOTICOS ANONIMOS LIGUE 132
ECONOMIZE ÁGUA! DESPERDÍCIO PASSÍVEL DE MULTA

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

(Decreto n° 5.440 e Portaria n° 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: SAAE-SOROCABA

Mês/Ano: 09/2021

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

TURBIDEZ (uT)

CLORO (mg/L)

PARÂMETROS (Valores Médios)

0,49

0,92

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 28/10/2021



MATRÍCULA DV
000033143-99

INSCRIÇÃO

001.501.1205.0001.131

FATURA

10/2021

VENCIMENTO

13/11/2021

VALOR

R\$

109,55

GRUPO: 1

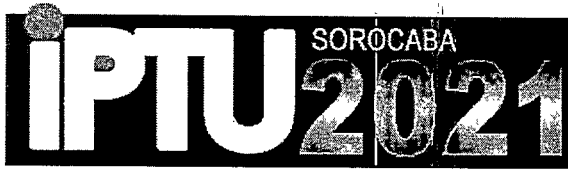
FIRMA: 1

82650000001-1 09550091001-3 00003314301-7 10202130003-7

VIA SOROCABA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA


[Efetuar nova consulta do IPTU](#)

1 Dados do Imóvel

Inscrição: 444424050602001

Nº CADASTRO (SORTEIO IPTU)
262721

Endereço do imóvel:
RUA MIRANDA AZEVEDO, 352 - LOJA 02
BAIRRO REGIAO CENTRO
SOROCABA/SP - CEP: 18.035-090

CPF responsável parcelamento

Parcelas

Tributo	Número	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Desconto	Total	
IPTU/TAXAS	1	16/03/2021	46,72				46,72	
IPTU/TAXAS	2	16/04/2021	46,66				46,66	
IPTU/TAXAS	3	17/05/2021	46,66				46,66	
IPTU/TAXAS	4	16/06/2021	46,66				46,66	
IPTU/TAXAS	5	16/07/2021	46,66				46,66	

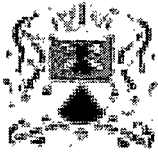
[Emitir Guia](#)
[Efetuar nova consulta do IPTU](#)

- Para concluir a adesão ao parcelamento do valor à vista em 3 vezes, o contribuinte deverá efetuar o pagamento da guia gerada através do botão "Parcelar a Cota Única", que é referente à 1ª parcela;
- Assim que acusado o respectivo pagamento, as 2ª e 3ª parcelas estarão disponíveis no portal do IPTU;
- Caso o pagamento não seja efetuado, o lançamento do carnê permanecerá da forma original.

Para melhor acessar o site utilize:

© DSF - Desenv. de Sistemas Fiscais

Prefeitura de Sorocaba
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
Alto da Boa Vista - Sorocaba - São Paulo
Telefone: (15) 3238-2100
E-mail: faleconosco@sorocaba.sp.gov.br



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO Nº: 351.055/21-77

Certidão via web

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, conforme o requerido pela parte interessada, que encontram-se registradas nesta Área de Administração Tributária as seguintes informações, nesta data:

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 44.44.24.0506.02.001

CARTÓRIO: 1º CARTORIO DE REGISTROS DE IMOVEIS E ANEXOS

LOGRADOURO: RUA MIRANDA AZEVEDO

NÚMERO: 352

COMPLEMENTO: LOJA 02

LOTEAMENTO: BAIRRO REGIAO CENTRO

TESTADA PRINCIPAL: 0,98922100 m2

ÁREA TERRITORIAL: 26,97878057 m2

ÁREA CONSTRUÍDA ATUAL: 26,700000 m2

ENDEREÇO ENTREGA:

RUA DULCE MANZANO, 41

JARDIM EMILIA

CIDADE SOROCABA - SP CEP: 18.031-040

VALOR VENAL IMÓVEL:

ANO 2021 - R\$ 37.321,53 - (TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

VALOR VENAL TERRENO:

ANO 2021 - R\$ 19.059,86 - (DEZENOVE MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR VENAL CONSTRUÇÃO:

ANO 2021 - R\$ 18.261,67 - (DEZOITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

TIPO IMÓVEL: Predial

TIPOLOGIA: Comercial

USO IMÓVEL: Comercial

CATEGORIA: MEDIO

Certidão emitida às 15:02:44 h, do dia 14/09/2021.

Código de autenticidade: **EB20F5C35798194F**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8.180/12

2017

19/2026/17

Normal

PREFEITURA DE SOROCABA

IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Territorial Rural

ALÍQUOTA PAQUILLA ÚNICA EM R\$	DESCONTO %	5%	VALOR DA 1ª PARCELA EM R\$	VALOR DAS DEMAIS PARCELAS EM R\$	Nº PARCELAS	CONDIÇÃO DO CONTRIBUINTE	ÍNDICE FRAÇÃO IDEAL DA TERREIRA	ÍNDICE FRAÇÃO IDEAL DA TERREIRA	CATEGORIA
197,39	5%		34,67	34,62	06	Normal	1,010441	1,000000	3
160,00				512,86					
26,70				692,83					
17.206,14				16.606,51					
0,00				423,03					
				84,16					
				123,62					
				207,77					
				123,82					
				Zone Central					
				Zone Central					

34 - REMOÇÃO DE LIXO

ZONAMENTO / PLANO DIRETOR E.M. 7.122/2000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

1º TABELIÃO DE NOTAS
COMARCA DE SOROCABA - SP
EMYGDIO CARLOS PASCHOALOTTI
TABELIÃO

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
CARTÓRIO FOLIA SOROCABA - SP
Jackson João Rosa Moraes
Escritor Substituto

jk/cessaodirher001odir

=====

LIVRO 1462 - PÁGINA 048 - 1º TRASLADO.

=====

=====

ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS
HEREDITÁRIOS.

=====

Aos 03 (três) dias do mês de novembro, do ano de dois mil e três (2003), no 1º Tabelião de Notas, sito na Rua Doutor Arthur Martins, número 101, centro, CEP 18035-250, nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, perante mim, Jackson João Rosa Moraes, Escrevente Substituto, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes **cedentes:** 1) **APPARECIDA MARTHE**, RG. 1.068.843-2-SSPSP, CPF 301.288.468/87, brasileira, solteira, maior, professora aposentada, portadora da certidão de nascimento número 70, livro A-17, folhas 139 verso, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, em 26/01/1976, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Tiubá, número 360, Vila Manchester, ora de passagem por esta cidade; 2) **LÚCIA MARTHE DE BARROS**, que também assina e é conhecida como LÚCIA DE BARROS, RG. 13.656.853-SSPSP, CPF 268.746.108/30, brasileira, viúva, do lar, portadora da certidão de casamento número 3.099, livro 20, folhas 82 verso, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, aos 19/12/1953, e certidão de óbito número 35.687, livro C-61, folhas 246 verso, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Segundo Subdistrito local, aos 03/08/1971, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Batista Del

1º TABELIÃO DE NOTAS

COMARCA DE SOROCABA - SP

EMYGDIO CARLOS PASCHOALOTTI

TABELIÃO

REPÚBLICA
EST/

Mastro, número 127, Parque Ouro Fino; 3) **THEREZA MARTE**, RG. 12.917.125-SSPSP, CPF 999.291.988/49, brasileira, solteira, maior, oficial de escola aposentada, portadora da certidão de nascimento número 769, livro A-21, folhas 94, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, aos 26/12/1980, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Tiubá, número 360, Vila Manchester; 4) **DOMINGOS SALVADOR MARTH**, RG. 8.020.696-SSPSP, CPF 614.652.758/00, aposentado e sua mulher **MARIA BETI MARTH**, RG. 15.779.950-SSPSP, CPF 614.652.758/00, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em 31/10/1959, conforme certidão de casamento número 4.294, livro B-23, folhas 93 verso, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, aos 30/10/2003, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba, deste Estado, na Rua Governador Pedro de Toledo, número 1.768, centro, CEP 13400-066, ora de passagem pôr esta cidade; 5) **NEIDE FILOMENA LABONE CHERICONE**, RG. 11.719.092-SSPSP, CPF 273.277.788/96, brasileira, viúva, do lar, portadora da certidão de casamento número 11.444, livro B-44, folhas 101, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 14º Subdistrito da Lapa, São Paulo, Capital, aos 17/05/2000 e da certidão de óbito número 14.014, livro C-24, folhas 109, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 4º Subdistrito de Nossa Senhora do Ó, São Paulo, Capital, aos 05/01/2000, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Quito, número 152, Freguesia do Ó, ora de passagem pôr esta cidade; 6) **NANCY LABONE DE CARVALHO**, RG. 4.266.700-SSPSP, CPF 333.071.188/46, do lar e seu marido **JOSÉ PAULO JULIANO DE CARVALHO**, RG. 2.640.397-3-SSPSP, CPF 026.852.218/91, contabilista, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em 08/12/1958, conforme certidão de casamento número 18.714, livro 68-B, folhas 203, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 15º Subdistrito da Lapa, São Paulo, Capital, aos 06/08/1959, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Paula Ferreira, número 89, apartamento 141 B, ora de passagem pôr esta cidade; 7) **OSWALDO LABONE**, RG. 3.945.056-SSPSP, CPF 098.628.208/10, torneiro mecânico e sua mulher **SANTA VILMA LABONE**, RG. 11.355.511-SSPSP, CPF 331.343.438/00, do lar, ambos brasileiros, casados

TABELE

sob o regime da comunhão de bens, em 01/06/1957, conforme certidão de casamento número 19.736, livro 81, folhas 286, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 8º Subdistrito de Santana, São Paulo, Capital, ao 01/06/1957, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Diogo Gonçalves, número 80, casa 1, Freguesia do Ó, ora de passagem pôr esta cidade; 8) **WANDA LABONE SELIAN**, RG. 9.488.961-2-SSPSP, CPF 228.727.298/44, brasileira, viúva, do lar, portadora da certidão de casamento número 8.262, livro 35, folhas 94, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 15º Subdistrito da Lapa, São Paulo, Capital, aos 27/03/1948, e certidão de óbito número 52.873, livro C-88, folhas 291 verso, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 14º Subdistrito da Lapa, São Paulo, Capital, aos 23/11/2001, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Ibiquara, número 94, Lapa, ora de passagem pôr esta cidade; 9) **ROMEU LABONE**, RG. 14.224.757-1-SSPSP, CPF 635.814.348/49, comerciante e sua mulher **APPARECIDA BORO LABONE**, RG. 12.981.420-9-SSPSP, CPF 099.914.978/46, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em 25/12/1945, conforme certidão de casamento número 2.753, livro B-9, folhas 86, expedida pelo Cartório de Registro Civil da cidade de Presidente Prudente, deste Estado, aos 25/12/1945, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Padre Estanislau de Campos, número 542, apartamento 11 C, Bairro Artur Alvim, ora de passagem pôr esta cidade; 10) **MARINA DE LOURDES LABONI**, RG. 5.982.917-5-SSPSP, CPF 217.694.438/00, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora da certidão de nascimento número 2.560, livro 24, folhas 008, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito local, aos 25/07/1951, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Saldanha Marinho, número 252, centro; 11) **IVONE APPARECIDA LABONI**, RG. 25.739.702-4-SSPSP, CPF 149.797.398/81, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da certidão de nascimento número 2.985, livro 24, folhas 144 verso, expedida pelo Cartório de Registro Civil (Distrito de Nossa Senhora da Ponte), aos 03/08/1936, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Saldanha Marinho, número 252, centro; 12) **MARIA LÚCIA LABONI CAMARGO**, RG. 34.335.848-7-SSPSP, CPF

1º TABELIÃO DE NOTAS

COMARCA DE SOROCABA - SP

EMYGDIO CARLOS PASCHOALOTTI

TABELIÃO

093.137.228/69, do lar e seu marido **WILSON PEREIRA CAMARGO**, RG. 5.262.562-SSPSP, CPF 144.630.758/15, aposentado, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em 28/09/1963, conforme certidão de casamento número 5.195, livro 24, folhas 244, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, aos 28/09/1963, residentes e domiciliados na cidade de Alumínio, Comarca de São Roque, deste Estado, na Rua Pedro Ladra Souto, número 28, Vila Brasilina, ora de passagem pôr esta cidade; 13) **LUIZ ANTÔNIO LABONI**, RG. 5.097.459-SSPSP, CPF 361.432.948/87, técnico em telefonia e sua mulher **TÂNIA MARA MUNHOZ LABONI**, RG. 12.769.556-SSPSP, CPF 328.952.498/14, balconista, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em 28/11/1975, conforme certidão de casamento número 27.522, livro B-86, folhas 249 verso, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Segundo Subdistrito local, aos 28/11/1975, residentes e domiciliados na cidade de Tatuí, deste Estado, na Rua Domingos Santos Filho, número 182, ora de passagem pôr esta cidade; 14) **WALDIR LABONIA**, RG. 5.426.935-SSPSP, CPF 655.301.528/72, auxiliar judiciário, neste ato, autorizado pôr sua mulher **CLEUZA DE SOUZA LABONIA**, RG. 11.145.421-9-SSPSP, CPF 837.372.518/00, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20/10/1979, conforme certidão de casamento número 06443, livro B-021, folhas 261, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vila Maria (36º Subdistrito) de São Paulo, Capital, aos 13/11/2002, residente e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Flávio Régis do Nascimento, número 30, ora de passagem pôr esta cidade; e, 15) **WILMORA LABONIA**, RG. 5.436.363-SSPSP, CPF 889.980.108/87, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da certidão de nascimento número 11.639, livro 36, folhas 92, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito local, aos 23/01/1952, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Otaviano Fabri, número 44, centro; e, de outro lado, como outorgado **cessionário: WALDEMIR DE SILOS LABONIA**, RG. 4.645.299-SSPSP, CPF 753.305.128/91, médico e sua mulher **NEIDE TERESINHA DOMICIANO DE SILOS LABONIA**, RG. 4.108.969-SSPSP, CPF 306.109.318/49, assistente social, ambos brasileiros, casados sob o regime da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SOROCABA - SP
EMYGDIO CARLOS PASCHOALOTTI
TABELIÃO

3
TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA - SP
Cartório de Registro Civil
Sorocaba - São Paulo
Escrevente Substituto

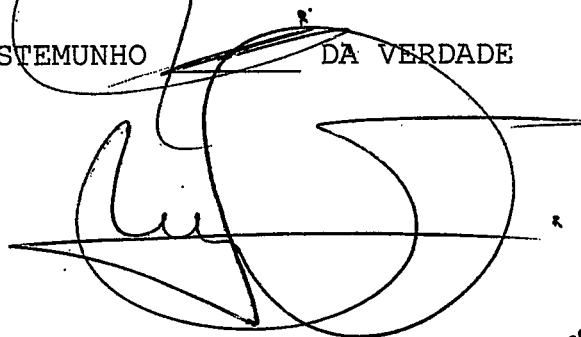
comunhão de bens, em 16/07/1976, conforme certidão de casamento número 377, livro B- 41, folhas 162, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto, deste Estado, aos 16/07/1976, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dulce Manzano, número 41; os presentes reconhecidos por mim, Escrevente Substituto, em razão dos documentos apresentados, em seus originais e aqui mencionados, do que dou fé. E, pelo(s) cedente(s), me foi dito que, são senhores e possuidores de direitos hereditários oriundos dos falecimentos de: a) JULIETA LABONIA, que também era conhecida pôr JULIETA LABONI, ocorrido nesta cidade, aos 21/12/1999, conforme certidão de óbito número 40.987, livro C-082, folhas 137, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito local, aos 12/01/2000, e, ALICE LABONE, que também era conhecida pôr ALICE LABONI, ocorrido nesta cidade, aos 06/10/2002, conforme certidão de óbito número 47.241, livro C-092, folhas 264, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito local, aos 22/10/2002, direitos hereditários esses, que recaem sobre o seguinte: **parte ideal que somam 15/16 (quinze dezesseis avos) sobre a casa número 134 da Rua Manoel José da Fonseca**, nesta cidade, esquina da Rua Miranda Azevedo, com a qual se confronta à direita, confinando-se pela esquerda com herdeiros de Octávio Carlos Senger e fundos com sucessores de Brasilino Loureiro. O referido imóvel, acha-se inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da inscrição cadastral número 44.44.24.0506.01.000, com o valor venal de R\$82.116,70, para o presente exercício de 2003, cujo comprovante, fica aqui arquivado, em pasta própria de número 102, às folhas 032 de ordem. **PROCEDÊNCIA:** transcrição número 32.501 de ordem, livro 3-X, página 233, efetuada em 29/03/1971, no Segundo Oficial de Registro de Imóveis local, cuja certidão, expedida pelo referido Cartório, fica aqui arquivada, em pasta própria de número 150, às folhas 099 de ordem, não constando ônus de espécie alguma, cumprindo o que determina, o Decreto Federal 93.240, de 09 de setembro de 1986. Que possuindo assim, eles cedentes, tais direitos hereditários, estão justos e contratados para cedê-los, ao ora cessionário, como pôr bem desta escritura e na

1º TABELIÃO DE NOTAS
COMARCA DE SOROCABA - SP
EMYGDIO CARLOS PASCHOALOTTI
TABELIÃO

melhor forma de direito, efetivamente cedidos e transferidos os têm, pelo preço certo e previamente convencionado de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, que os cedentes confessam e declaram, receber neste ato, dele cessionário, em moeda nacional, da qual dão plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nada reclamar em tempo algum, seja a que título for. O ora cessionário, fica desde já e por força desta escritura, subrogado em ditos direitos hereditários, podendo dessa maneira, habilitar-se no processo de inventário dos bens deixados por aqueles "de cujus", Processo 2.729/2002, em trâmite pelo Juízo de Direito da Sexta Vara Cível da cidade e Comarca de Piracicaba, deste Estado, e, ao final, requerer adjudicação do imóvel ora cedido, pelo que ratifica todos os termos e atos já praticados naquele processo, uma vez que, a cessão ora feita, corresponde no total de seu quinhão nos bens das falecidas, nada mais tendo a reclamar em tempo algum. As despesas decorrentes das custas processuais, do imposto sobre transmissão, causa mortis e doação, devido nos autos, honorários advocatícios, e demais despesas processuais, serão de responsabilidade deles cedentes, e também proporcionalmente pôr eles cessionários. Os cedentes declaram, sob as penas da lei: a) que não estão vinculados às leis previdenciárias vigentes; e, b) que sobre o imóvel, aqui objetivado, não existem feitos ajuizados, fundados em ação real ou pessoal. Pelos cessionários, me foi dito que, aceitava a presente venda e esta escritura, em todos os seus expressos termos, exibindo-me a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI), autenticada mecanicamente pela agência local do Banco Nossa Caixa S/A, de hoje datada, no valor de R\$2.052,92 (2,5%). Pelos cessionários, me foi dito ainda, que estão de pleno acordo com a declaração dos cedentes, relativamente ao Decreto Federal 93.240/86, e nos termos do parecer normativo da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, de 16/01/1986, dispensam os mesmos da apresentação da certidão de feitos ajuizados, fundados em ação real ou pessoal, bem como, a certidão de tributos incidentes sobre o imóvel, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 1º, do aludido decreto. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei a presente escritura, a

qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme outorgaram, aceitaram e assinam. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal vigente.* Paga esta: de Emolumentos: R\$743,64; à Secretaria da Fazenda: R\$211,35; ao Ipesp: R\$156,56; ao Registro Civil: R\$39,14; ao Tribunal de Justiça: R\$39,14; à Santa Casa: R\$7,44; Total: R\$1.197,27. Eu, (a) Jackson João Rosa Moraes, Escrevente Substituto, a digitei e subscrevi. Assinaturas: APPARECIDA MARTE // LÚCIA MARTE DE BARROS // LÚCIA DE BARROS // THEREZA MARTE // DOMINGOS SALVADOR MARTH // MARIA BETI MARTH // NEIDE FILOMENA LABONE CHERICONE // NANCY LABONE DE CARVALHO // JOSÉ PAULO JULIANO DE CARVALHO // OSWALDO LABONE // SANTA VILMA LABONE // WANDA LABONE SELLAN // ROMEU LABONE // APPARECIDA BORO LABONE // MARINA DE LOURDES LABONI // IVONE APPARECIDA LABONI // MARIA LÚCIA LABONI CAMARGO // WILSON PEREIRA CAMARGO // LUIZ ANTÔNIO LABONI // TÂNIA MARA MUNHOZ LABONI // WALDIR LABONIA // CLEUZA DE SOUZA LABONIA // WILMORA LABONIA // WALDEMIR DE SILOS LABONIA // NEIDE TERESINHA DOMICILIANO DE SILOS LABONIA // JACKSON JOÃO ROSA MORAES // . Legalmente selada. Nada mais. O presente traslado, é cópia do original lavrado no livro número 1462, na página 048, do que dou fé. Eu, (Jackson João Rosa Moraes), a fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE



1.º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
CARTÓRIO ROLIM - SOROCABA - SP
Jackson João Rosa Moraes
Escrivente Substituto

200311044024

2003

CONTR. SEEL Nº 05.74.11.0002-0 P.M. SOROCABA

2003

02/2003

03/2003

04/2003

05/2003

06/2003

07/2003

08/2003

09/2003

10/2003

2003

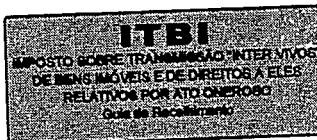
ou Pensionista

0,000000

3

82.116,70

13,04



LEI Nº 3.185 DE 06.12.89

01 CARTÓRIO Prim. LIVRO 1462 FOLHA 048- JK

INSCR. CADASTRAL 44.44.24.0506.01.000

1ª VIA (BRANCA) ARRECAÇÃO / 2ª VIA (AMARELA) CADASTRO / 3ª VIA (VERDE) CONTRIBUINTE / 4ª VIA (AZUL) CARTÓRIO

02 - CONTRIBUINTE

NOME CNPJ/CPF 735.305.128/91

WALDEMIR DE SILOS LABONIA E S/M

ENDEREÇO Rua Dulce Manzano Nº 41

COMPLEMENTO BAIRRO

CEP MUNICÍPIO UF

Sorocaba Sp

03

☐ CESSIONÁRIO ☐ TRANSMITENTE CNPJ/CPF

APPARECIDA MARTHE E OUTROS.

ENDEREÇO Rua Tiuba Nº 3

COMPLEMENTO BAIRRO V1. Manchester

CEP MUNICÍPIO UF

São Paulo Sp

04 - DADOS DO IMÓVEL

LOCALIZAÇÃO Parte ideal que somam 15/16 sobre uma casa nº 134, da Rua Manoel Jose da Fonseca.

Nº REG. ANTERIOR 32.501 CIRC. 29 ☐ RURAL ☒ URBANO

NAT. TRANSAÇÃO Cessao ALÍQUOTA 2,5% CERTIDÃO/PMS

VALOR VENAL 82.116,70

VENAL ATUALIZADO

DO INSTRUMENTO 40.000,00

AUTOS DE Nº

COMARCA OFÍCIO DE JUSTIÇA

NATUREZA DATA TRANSM.

HOMOL. DO CÁLCULO INT. SENT. HOMOL. CÁLC.

05 - RECEITA

BASE DE CÁLCULO 82.116,70

IMPOSTO 2,5% 2.052,92

MULTA %

JUROS DE MORA %

Confira a soma das Receitas acima TOTAL 2.052,92

06 - OBSERVAÇÕES

DEVERÁ SER RECOLHIDO SOMENTE EM BANCOS AUTORIZADOS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 2.052,92RC 016

03/10/2003 127